

DECRETO MUNICIPAL Nº. 438/2025, de 16 de dezembro de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 24 E 31
DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Natal e Ano novo, comemorado anualmente nos dias 24 e 31 de dezembro, data de eventos e tradição dos festejos de final de ano

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 16 de dezembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito